

a. SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Autorização e Celebração de Contratos

Em conformidade com o disposto no inciso V do art. 5º da Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024, AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato nº 41/2025, do 38º Batalhão de Infantaria, com a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., inscrita no CNPJ nº 17.858.631/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista, por meio da aquisição de energia no Mercado Livre de Energia.

O referido contrato possui valor total estimado de R\$ 1.002.932,00 (um milhão dois mil novecentos e trinta e dois reais).

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 19543, de 12 de janeiro de 2026, da(o) SALC)

b. ADITAMENTO

Distribuição

1) Com o presente Boletim, distribuo o Aditamento do Comando nº 3/2026, tratando de assuntos diversos.

2) Com o presente Boletim, distribuo o Aditamento de Serviços nº 3/2026, tratando de serviços de escala.

Em consequência:

- o Aj G disponibilize uma versão digital deste Boletim e seus respectivos Aditamentos na rede interna compartilhada da 1ª DE; e
- os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 19546, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Aj G)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração


Gen Div FABIANO LIMA DE CARVALHO
Comandante da 1ª Divisão de Exército e da Guarnição da Vila Militar